

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 07/2021

Nº PROC. ADM. 28/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação LEI 10520/2002 E DECRETO 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 14/04/2021 09:10

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/04/2021 08:30

FIM REC. PROPOSTA: 28/04/2021 08:30

INÍCIO DISPUTA: 28/04/2021 10:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 133.660,3400

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE INFORMÁTICA, CARDIOTOCOGRAFO, MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO E COMPRESSOR DE AR ONDONTOLÓGICO, conforme especificação descritas no Termo de Referência e no Anexo-I, do edital.

Para demais informações contato via e-mail: pmbj@uoi.com.br, telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5C%5D7vWpzpc_UJ6zI078TAV4i5mN_HQPHfrfGoEUo6aL46Knem1gkuS1B0mUNZiZg;KnGc%2FbDWHWOVdcDhek3M35mfC6vjs3Z1gv4Z50Ob9Mqg%3D

HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

BARRA DO JACARÉ-PR - 09/06/2021



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 043, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 e Decreto 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Municipal **HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**, portador de RG nº. 10.982.392-9 SESP/PR e inscrito no CPF nº 074.883.459-16, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3º. Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES** – RG nº 11.084.905-2SSP/PR e CPF nº 848.114.209-34.
- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **DONIZETE GUSMÃO** – RG nº 364709856 SESP/PR e CPF nº 298.192.328-56.

Art. 4º. Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de Janeiro 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2021. Edição 2190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 22 e 23.

DOCUMENTO DA EMPRESA:
BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES
EIRELI



**VO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

DANIEL HEESCH nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1953, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 247.440.859-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 529.459, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO DOLZANI, 645, VALADA SAO PAULO, RIO DO SUL, SC, CEP 89162190, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RODOVIA BR-470, 5350, GALPAO 24, VALADA ITOUPAVA, RIO DO SUL, SC, CEP 89.162-875.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ADUBOS E VASOS PARA PLANTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL, USO PROFISSIONAL E UNIFORMES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DANIEL HEESCH, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar

81700001125229

1/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2017

Arquivamento 42600379501 Protocolo 176611576 de 06/12/2017

Nome da empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME NIRE 42600379501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347652980519464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

07/12/2017



VO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI

todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona: Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: A empresa mantém um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul - SC, para o exercício e o cumprimento do direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quarta: E por estar assim justo e contratado e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando o em 01 (uma) via única que fica destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RIO DO SUL, 23 de novembro de 2017.

81700001125229

2/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/12/2017

07/12/2017

Arquivamento 42600379501 Protocolo 176611576 de 06/12/2017

Nome da empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME NIRE 42600379501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347652980519464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

H

176v

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59852701201624330449-4; Data: 27/01/2020 16:27:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04745-KHB2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**VO DA EMPRESA INDIVIDUAL
 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI**

Daniel Heesch

DANIEL HEESCH
 CPF: 247.440.859-20

81700001125229

3/3 - B

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 06/12/2017

Arquivamento 42600379501 Protocolo 176611576 de 06/12/2017

Nome da empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME NIRE 42600379501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347652980519464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



[Handwritten signature]

777v

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58105-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59852701201624330449-5; Data: 27/01/2020 16:27:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04744-S0C2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



176611576

NOME DA EMPRESA	BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI
PROTOCOLO	176611576 - 06/12/2017

MATRIZ

NIRE 42600379501
 CNPJ 29.220.447/0001-58
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017
 SOB N: 42600379501



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 06/12/2017
 Arquivamento 42600379501 Protocolo 176611576 de 06/12/2017
 Nome da empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME NIRE 42600379501
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 347652980519464
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/12/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 16:31:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446278

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 16:27:48 (hora local)**.

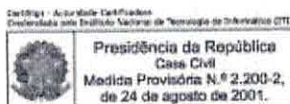
¹**Código de Autenticação Digital:** 59852701201624330449-1 a 59852701201624330449-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c19961d975d3731eec0369cc0d407b3a3730fccc64972a9468a11f125cadb090e89e4f91125fd77d2827a10194c343c02119



3º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 CÍVIS E OUBANÇA DE RIO DO SUL
 ESTADO DE SANTA CATARINA

Maria Regina Heesch

Procuração Pública - Protocolo nº 8455 em 18/01/2018. Livro P.32. Folha nº 071.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (18/01/2018), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.220.447/0001-58, com sede nesta cidade de Rio do Sul - SC, na Rodovia BR 470 nº 5350, Galpão 24, bairro Valada Itoupava, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob NIRE nº 42600379501, em data de 06 de dezembro de 2017, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 09 de janeiro de 2018, neste ato representado por seu Titular **DANIEL HEESCH**, brasileiro, aposentado, casado, nascido em 03/12/1953, filho de Werner Heesch e de Emilia Heesch, portador da Carteira de Identidade nº 7R.529/459, expedida pela SSP/SC em 01/09/1988, inscrito no CPF nº **247.440.859-20**, residente e domiciliado na Rua Antonio Dolzani nº 645, bairro Valada São Paulo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme poderes constantes na cláusula "7ª" do contrato acima descrito. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **JAMES WERNER HEESCH**, brasileiro, empresário, divorciado nascido em 20/12/1978, filho de Daniel Heesch e de Maria Regina Heesch, portador da Carteira de Identidade nº 3.459.260-1, expedida pela SESP/SC em 06/03/2003, inscrito no CPF nº **988.569.449-87**, residente e domiciliado em Beco Hermenegildo Silveira da Costa nº 36, bairro Eugenio Schneider, neste município de Rio do Sul - SC, concedendo-lhe **amplos, gerais e e ilimitados poderes para GERIR E ADMINISTRAR todos os negócios da outorgante**, praticar o que for necessário, inclusive perante quaisquer órgãos e/ou repartições privadas ou públicas, quer sejam federais, estaduais, municipais, sociedades paraestatais, de economia mista, instituições financeiras, comerciais, industriais, prestadora de serviços, assinando e requerendo o que se fizer mister; assinar guias e requerimentos; pagar impostos, taxas, contribuições e outros tributos; assinar e rescindir contratos de qualquer natureza, inclusive de locação de prédios e de seguro; comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; contratar serviços terceirizados; assinar e receber correspondências e encomendas de qualquer natureza, bem como retirar valores junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em todas suas seções, inclusive na de *Colis Postaus*; representar a outorgante em qualquer **instituição bancária ou financeira em geral, financeira, e cooperativas de crédito**, incluindo, e não limitado a, Banco do Brasil S.A. e

Rua Carlos Gomes, 105 - Loja 04 - Centro - CEP 89160-051 - Rio do Sul - SC
 (47) 3521-2063 - maria@3tabelionato.com



Handwritten signature

3º TABELIONATO
DE NOTAS E FORTALEÇA DE TÍTULOS
CORRETORES E GERENTES DE BOM FIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

Handwritten signature

Procuração Pública - Protocolo nº 8455 em 18/01/2018. Livro P 32. Folha nº 072.

Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco SA., Banco Itaú SA., Banco Santander SA. e Barisul SA; podendo abrir e movimentar qualquer tipo de conta, fazendo entradas e retiradas de dinheiro, assinar propostas ou contratos de abertura ou encerramento de contas bancárias e movimentá-las; emitir, endossar e descontar cheques; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, inclusive meios eletrônicos; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso do outorgante; receber quaisquer importâncias devidas ao outorgante; assinar recibos e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; baixar e cancelar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; sacar, endossar, assinar, descontar, receber, caucionar, aceitar, avalizar, emitir e protestar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou outros títulos de crédito e documentos de dívida; efetuar cobranças; contratar limites e empréstimos; **Autorizar débitos; Assinar contratos e empréstimos; Contratar convênios e serviços e outorgar procuração; admitir, demitir e indenizar empregados e funcionários.** fixando-lhes os salários e ordenados; gratificações, modos e demais termos de remuneração, fixar horários e jornadas de trabalho, conceder férias, folgas, licenças e afastamentos temporários, abonar faltas, aplicar sanções disciplinares, assinar carteira de trabalho e fazer anotações, pagar salários e receber recibos, bem como adotar quaisquer medidas administrativas necessárias; **doar, hipotecar, anuir, comprar e vender bens móveis e imóveis, e ainda receber heranças, outorgar e assinar escrituras públicas e contratos,** transferir jus, domínio, ação e posse; propor e aceitar concordatas, heranças, letras de câmbio; acompanhar falência; adjudicar, alienar (vender, permutar, doar), fazer dação em pagamento, transferir apólices, ações ou títulos de crédito, renunciar direitos, remitir dívidas; arrematar; assinar compromisso; assinar termo de fiança; avalizar; ceder direitos ou créditos; prestar confissão de dívida ou obrigação, contrair empréstimo; dar fiança; dar queixa crime contra alguém; empenhar; emprestar; firmar compromisso; gravar bens; hipotecar; levar bens à colação; novar dívida; optar; prestar juramento ou afirmação; proceder partilha amigável; efetuar divisões amigáveis de imóveis; celebrar, rescindir e/ou prorrogar contratos de locação; transferir domínio, ação, posse, direito e senhorio, responder pela evicção na forma da lei; receber aluguéis, passar recibos, dar e receber quitações, fornecer áreas, medidas e confrontações, efetuar representação junto a CASAN, CELESC, Tabelionatos e Ofícios de Registro de Imóveis, INCRA, IBAMA, FATMA, Delegacias do Serviço do Patrimônio da União, fazer o CAR de imóveis rurais e onde mais se tornar preciso, assinando e requerendo o que for necessário, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, aditamentos, demolições, unificações, guias, plantas, declarações e re-ratificações; outorgar procurações a quem entender conveniente,

Rua Carlos Gomes, 105 - Inq 04 - Centro - CEP 89160-051 - Rio de Sul - SC
(47) 3521-2063 - marlene@3tabelionato.com

Handwritten signature

Handwritten signature



TRASLADO

(Handwritten signature)

3º TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CÍVEIS E COMARCAS DO RIO DO SUL,
ESTADO DE SANTA CATARINA.

(Handwritten signature)

Procuração Pública - Protocolo nº 8455 em 18/01/2018, Livro P 32, Folha nº 073.

através de mandatos públicos ou particulares, especificando nos respectivos instrumentos os poderes que achar conveniente; receber penhor; renunciar direitos, foro e domicílio, requerer homologação de sentença, inventário; assinar contratos de locação; estipular os aluguéis, multas, prazos, garantias e outras cláusulas e condições que julgar convenientes; aceitar e recusar fiadores; prorrogar, rescindir, modificar e consentir ou não que ditos contratos sejam transferidos; receber os aluguéis e o mais que pelo mesmo contrato lhe seja devido; passar os competentes recibos; dar e aceitar quitações; proceder os consertos e reparos necessários à conservação do dito imóvel; requerer, alegar, promover tudo quanto se relacione com dito imóvel junto as Repartições Públicas, sejam federais, estaduais, municipais, autárquicas, e em companhias prestadoras de serviço como de energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia, internet e televisão, monitoramento por alarme, bem como qualquer outra relacionada ao imóvel; representá-lo(a) amplamente perante reuniões e assembleias de condomínio; alterar cadastros em órgãos públicos, pagar tributos, reclamar contra tributos indevidos e receber restituições; promover despejos, cobranças e notificações, contra seus inquilinos, intrusos e fiadores; propor as ações competentes; requerer quaisquer medidas a bem de seus interesses; contratar obras necessárias para segurança e conservação do imóvel do outorgante, praticando todos os atos necessários à defesa do patrimônio entregue à sua administração; podendo ainda, representá-lo(a) se advogado for, ou nomear advogado, com os poderes contidos na "Procuração Geral", na conformidade do art.38 do CPC vigente e dos especiais para transigir, desistir, acordar, discordar, firmar compromissos, receber, dar quitação efetuar subscrições; vendas e compras de ações, sejam ordinárias, preferenciais ou escriturais e de apólices, obrigações, bônus e outros títulos da dívida pública federal, estadual, municipal, bem como de bancos e companhias, pagando e recebendo preços e promovendo as transferências dos títulos respectivos; representá-la ainda junto a qualquer Operadora de **Telefonia**, assinando e requerendo todo e qualquer documentos necessário, bem como ceder e/ou transferir a quem quiser linhas telefônicas de qualquer natureza, assinando os respectivos termos e regularizando a situação das mesmas; receber capitais, juros, dividendos e bonificações; declarar e pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, efetuar e assinar suas declarações de **Imposto de Renda**, atuando inclusive junto às repartições da Receita Federal, podendo receber as eventuais restituições devidas, bem como apresentar defesa em processos de natureza administrativa; encaminhar todos os documentos necessários para a regularização e recebimento de quaisquer importâncias referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinando e requerendo o que for necessário para este fim; vender e/ou comprar pelo preço que convencionar **veículos** de natureza automotora de propriedade da outorgante e/ou em nome dela outorgante.

Rua Carlos Gomes, 105 - Join 04 - Centro - CEP 88160-051 - Rio do Sul - SC
(47) 3521-2083 - marlene@3tabelionato.com

(Handwritten signature)



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2020 que o documento de hash (SHA-256)

1f53c4202a9c2163eb5abb7bdafce57f4c259b2c44acff59647945a97fa9503 foi validado em 07/02/2020 16:40:09 através da transação blockchain

0x63db7d669746d9b1564393937521aaa8fa89e65047f310dd5624f3156c1c7b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 3562)



TRASLADO

Handwritten signature

3º TABELIONATO
DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS
CIVIS E COMERCIAIS DO RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Handwritten signature

Procuração Pública - Protocolo nº 8455 em 18/01/2018. Livro P 32. Folha nº 074.

assinando as autorizações para transferências respectivas; defender seus interesses junto ao **DETRAN, CIRETRAN, Serviço de Trânsito e demais órgãos competentes**, dando aos compradores plena posse dos carros vendidos, e aos vendedores pagar, receber recibos e quitações; requerer e acompanhar vistorias; requerer prontuários, certidões negativas de furtos e de multas, requerer ainda 2ª Via do CRV e Registro de Veículos, bem como todos os demais documentos exigidos, inclusive fazer licenciamento de qualquer veículo; **representá-lo em Juízo** ou fora dele, nomeando advogados e procuradores com os poderes que houver por bem outorgar, inclusive para o foro em geral; perante qualquer juízo, instâncias ou tribunal, usando para isso dos poderes contidos nas cláusulas *ad judicium et extra*, podendo propor quaisquer ações, efetuar a defesa nas contrárias, promover medidas preventivas, preliminares ou assecuratórias de seus direitos e interesses; transigir, desistir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromissos; acordar, discordar, constituir advogados, outorgando-lhes os poderes devidos; receber citações, inclusive as iniciais, bem como intimações e notificações, sejam estas judiciais ou extrajudiciais; representá-la ainda perante quaisquer consulado que mantém relações diplomáticas com o Brasil, e perante a Ordem dos Advogados do Brasil; com poderes ainda de **vender a quem quiser e melhor preço oferecer, ou ainda a si próprio, livre de prestação de contas, as cotas que o representante da empresa possui na mesma**; podendo para tanto receber, passar recibos e dar quitação, representá-la inclusive junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO; participar de licitações públicas ou particulares**, assinando quaisquer documentos exigidos e apresentar provas e documentos; representar a outorgante em licitações públicas ou particulares, nas três esferas e tudo mais que inerente a administração da empresa outorgante; enfim, assinar, requerer e praticar tudo o que for necessário ao fiel e cabal consecução dos poderes neste instrumento outorgados, mesmo o que não totalmente expressos no presente, mas que tenham relação com os seus interesses, ficando **autorizado o substabelecimento, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes**; fica reservado ao outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Foi apresentada a seguinte certidão: **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**: consulta apresentou o resultado **Negativo** conforme o código Hash e4d4.b503.1ac1.7565.baa8.924d.887d.1255.e2b8.1d4d, para a outorgante, aos 18 de janeiro de 2018, às 14:29:09. Os documentos apresentados foram arquivados por fotocópias. Nos termos do Provimento nº 42/2014 do CNJ, dentro de três dias uma cópia do presente instrumento será encaminhada à Junta Comercial para averbação. Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, **MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina**, o lavrei e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 52,20; Selo normal (EYS32011): R\$ 1,90. (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o

Rua Carlos Gomes, 104 - Joinville - Lacerdo - CEP 88.100-001 - Rio de Janeiro - SC
(41) 3621-2003 - marlene@3tabelionato.com

Handwritten signature



TRASLADO

3º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CÍVIL E CÍVIL DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Procuração Pública - Protocolo nº 8455 em 18/01/2018. Livro P 32, Folha nº 075.

caso) BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME; Marlene Finardi - Tabeliã Interina.
NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me
reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei,
conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade.
Rio do Sul - SC, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018.

MARLENE FINARDI
Tabeliã Interina

3º Tabelionato

Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.218/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel. (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EYS32011-WRNO
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **1f53c4202a9c2163eb5abbb7bdafee57f4c259b2c44acff59647945a97fa9503** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **07/02/2020 16:40:09, BC Agro Comércio de Sementes Eireli (29.220.447/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **BC Agro Comércio de Sementes Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2020 16:41:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x63db7d669746d9b156439393f7521aaa8fa89e65047f310dd5624f3156c1c7b6



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **9b96440dd9b785b57e636e0595acc49c14904efaba07a835f8f2cb046d875661** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **09/04/2020 11:07:59**, **BC Agro Comércio de Sementes Eireli (29.220.447/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **BC Agro Comércio de Sementes Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2020 11:10:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x4c5c0c92c9969e5429a6bfa716c73b8e6ae9004759c2239e16c65b65082ae615

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]

126v

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: DANIEL HEESCH

DOC. IDENTIDADE / SRG. EMISSORA: 529450 SSP SC

CNPJ: 247.440.859-20 DATA DO REGISTRO: 03/12/1953

FILIAÇÃO: WENNER HEESCH EMILIA HEESCH

REGISTRO: 03106758870 VALOR: 11/11/2023 VIGÊNCIA: 12/07/1976

PROIBIDO PLASTIFICAR 1748606310

ASSINATURA DO FORNECEDOR

LOCAL: RIO DO SUL - SC DATA DE EMISSÃO: 14/11/2019

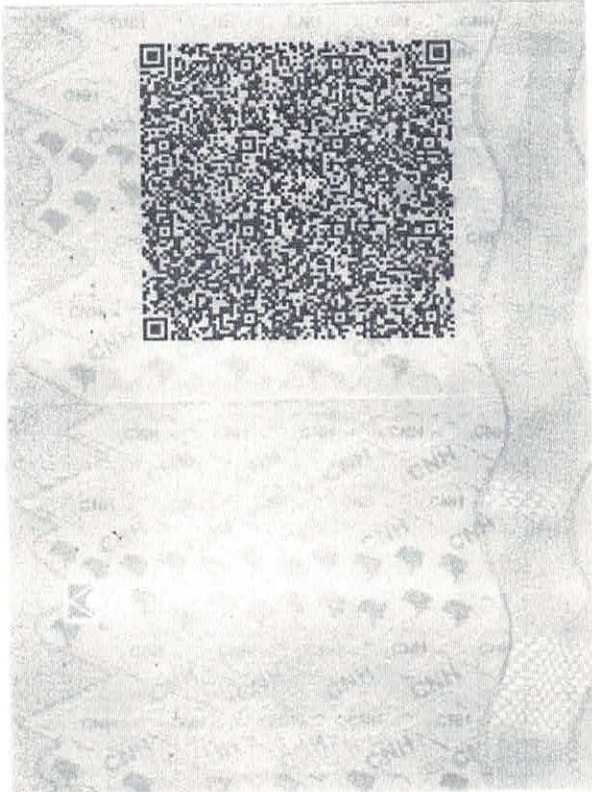
ASSINATURA DO TITULAR

31140080818
 80140263514

SANTA CATARINA

P





[Handwritten signature]



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
4f45b058cbca9399ad257eb6b3337b12ca813a98c37fca17ffd78b9f9cc6525 foi validado em 07/10/2020 11:20:36 através da transação blockchain
0xbf676974a09d66a4b9c857c78d8de729851c6e101b747dc58671fc716d063edf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11575)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4f45b058cbca9399ad257eb6b3337b12ca813a98c37fca17ffd78b9f9cc6525** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **11575** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH DANIEL**", cujo assunto é descrito como "**CNH DANIEL**", faz prova de que em **07/10/2020 11:20:34**, o responsável **BC Agro Comércio de Sementes Eireli (29.220.447/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BC Agro Comércio de Sementes Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2020 11:21:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf676974a09d66a4b9c857c78d8de729851c6e101b747dc58671fc716d063edf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



129
P

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.220.447/0001-58
Razão Social: BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI
Endereço: ROD BR 470 5350 GALPAO 24 / VALADA ITROUPAVA / RIO DO SUL / SC /
86162-875

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106202935546558

Informação obtida em 06/05/2021 09:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.220.447/0001-58
Certidão nº: 12318890/2021
Expedição: 12/04/2021, às 13:34:24
Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.220.447/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.